

EM nº 00652/2024 MCOM

Brasília, 5 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.008244/2023-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14150/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.258, de 20 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de junho de 2023, a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE SÃO DOMINGOS LTDA. (CNPJ nº 83.677.500/0001-90), nos termos do Decreto nº 88.212, datado em 5 de abril de 1983, publicado em 6 de abril de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Domingos, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/24d2a0bf-1e98-4d41-af37-47a375d3f160>

24d2a0bf-1e98-4d41-af37-47a375d3f160